

Terça-feira, 03 de Junho de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
Termo de Ratificação	3
Extrato de Adjudicação e Homologação	4
Portaria Nº. 187, de 03 de Junho de 2025. “dispõe Sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Especial Responsável pela Realização do Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2025”.	5
Portaria Municipal Nº. 188, de 03 de Junho de 2025 - Dispõe Sobre a Nomeação Para o Emprego em Provimento Efetivo de Luiz Antunes de Oliveira	7
Portaria Municipal Nº. 189, de 03 de Junho de 2025 - Dispõe Sobre a Nomeação Para o Emprego em Provimento Efetivo de Davyson da Costa	8
Portaria Municipal Nº. 190 de 03 de Junho de 2025 - Dispõe Sobre a Exoneração do (a) Servidor (a) Luiz Geremias Ferreira	9

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 555/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Extrato de Contrato - ALEX EUZÉBIO TORRES, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga.

Contratação da empresa MPS PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.993.837/0001-03, objeto do contrato nº 025/2025, contratação do show "RONALDO VIOLA" para uma apresentação durante a programação da Festa do Divino de São Luiz do Paraitinga de 2025, pelo valor R\$ 20.000,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Termo de Ratificação

ALEX EUZÉBIO TORRES, Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa MPS PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.993.837/0001-03, objeto do contrato nº 025/2025, contratação do show "RONALDO VIOLA" para uma apresentação durante a programação da Festa do Divino de São Luiz do Paraitinga de 2025, pelo valor R\$ 20.000,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 29 de maio de 2025.

Extrato de Adjudicação e Homologação.

Pregão Eletrônico 020/2025, Edital 021/2025, Proc. Adm. 026/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

No dia 03/06/2025, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal, ADJUDICOU e HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, qual seja:

Item 1, para a empresa CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ, portadora do CNPJ: 33.226.378/0001-67, no valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Itens 2 e 3, para a empresa TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, portadora do CNPJ: 35.761.275/0001-22, no valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).

Fica a empresa convocada a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA Nº. 187, DE 03 DE JUNHO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 002/2025”.

Edição nº 555, 03 de junho de 2025

PORTARIA Nº. 187, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, máxime, no art. 69, inc. XXII c/c art. 74, II, alínea c;

Considerando o término de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, este homologado em 03 de junho de 2025 - Edição nº. 555 do DO-e.

Considerando a possibilidade de contratação temporária, em caráter de excepcionalidade, para substituir o afastamento de servidores efetivos, com o intuito de não trazer prejuízo no atendimento do serviço público;

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, que disciplina Quadro Geral dos Empregos Públicos e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo municipal, dedica um capítulo às Contratações Temporárias de Excepcional Interesse Público; com previsão expressa no art. 45, inc. IV para a hipótese em tela;

Considerando, ademais, como consagrada, nos diplomas constitucionais, a natureza de essencialidade dos serviços públicos, de maneira que vedada qualquer solução continuidade;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025, com o escopo de seleção para profissionais de Agente Comunitário de Saúde ESF São Sebastião, Agente Comunitário de Saúde ESF Catuçaba, Agente Comunitário de Saúde ESF Oswaldo Cruz, Agente de Combate as Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Serviço de Saúde, Auxiliar Saúde Bucal, Conserveiro de Estradas, Eletricista, Enfermeiro, Gari, Guarda Municipal, Marceneiro, Mecânico, Médico Veterinário, Motorista, Pedreiro, Pessoal de Obras, Secretário de Obras, Auxiliar de Enfermagem do ESF, Auxiliar de Saúde Bucal do ESF, Dentista do ESF, Enfermeira do ESF, para contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos previstos no inc. IV do art. 45 da Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, assim como da Lei Municipal nº 979, de 05 de novembro de 2001;

§ 1º São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores:

I – participar da elaboração do edital de seleção dos candidatos, com observância dos vetores constitucionais da Administração Pública, como a publicidade, a razoabilidade, a eficiência, entre outros; e

II - atribuir pontuação, de acordo com critérios que reverenciem objetividade na avaliação, proporcionando igualdade aos interessados;

III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;

IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

Art. 2º. A Comissão Organizadora, composta por 5 (cinco) membros, será formada por um presidente e quatro secretários.

Art. 3º. São nomeados para a Comissão Especial os seguintes servidores:

I- Andréia de Fátima Lobo;

II- Michelle Cruz Bedin;

III- Thiago Luís da Rocha Santos;

IV- Adineide Siqueira da Silva Pedroso;

V- Edson Lucindo dos Santos.

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao primeiro indicado, e secretariada pelos demais.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá convocar servidores municipais para auxiliar no andamento do referido Processo Seletivo.

Art. 5º. Os componentes da Comissão Organizadora e os servidores municipais eventualmente convocados para auxiliarem no Processo Seletivo assinarão termo de garantia de absoluta confidencialidade com relação às informações que obtiverem em razão do exercício de suas funções.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, Gabinete, aos 03 de junho de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 03 de junho de 2025.

Portaria Municipal nº. 188, de 03 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 8º lugar para o emprego público de MOTORISTA, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.217.9.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.469.1-**, para o emprego em provimento efetivo de MOTORISTA, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 03 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de junho de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 03 de junho de 2025.

Portaria Municipal nº. 189, de 03 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de DAVYSON DA COSTA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 9º lugar para o emprego público de MOTORISTA, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear DAVYSON DA COSTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.386.8.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.211.3-**, para o emprego em provimento efetivo de MOTORISTA, com referência salarial 06 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de junho de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 03 de junho de 2025.

Portaria Municipal nº. 190 de 03 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) LUIZ GEREMIAS FERREIRA”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea *a*; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o expediente administrativo nº 2164 de 30 de maio de 2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, em seu artigo 19, inciso II;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR *LUIZ GEREMIAS FERREIRA*”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº ****047.8***, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito (a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº *****.385.0****, ocupante do cargo de CONSERVEIRO DE ESTRADAS.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 03 de junho de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 03 de junho de 2025.